



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023

1. Normatização:

NOVEMBRO/2007- Aprovação da Lei Municipal nº. 539/2007 – Criação legal do sistema;

FEVEREIRO/2008 - Publicação do Decreto nº 26/2008 – Nomeação do assessor de controle interno;

OUTUBRO/2008 - Publicação do Decreto nº. 186/2008 – Exoneração do servidor responsável pelo setor de controle interno Sr. Noroaldo Lima de Souza;

OUTUBRO/2008 - Publicação do Decreto nº. 187/2008 – Nomeação do Sr. Jones Negri, funcionário efetivo para ocupação do cargo de assessor de controle interno;

JANEIRO/2010 - Publicação do Decreto nº. 01/2010 – Exoneração do senhor Jones Negri;

MARÇO/2010 - Publicação do Decreto nº. 36/2010 – Nomeação do Sr. Gilson José Santana, funcionário efetivo para ocupação do cargo de assessor de controle interno;

ABRIL/2012 - Publicação do Decreto nº. 99/2012 - Exoneração do Sr. Gilson José Santana;

ABRIL/2012 - Publicação do Decreto nº. 102/2012 – Nomeação do Sr. Altair Savoldi Wrublak para ocupação do cargo efetivo de Coordenador de Controle Interno através do Concurso Público nº. 01/2011-PMNL, Regime Estatutário;

MARÇO/2016 - Publicação do Decreto nº. 69/2016 – Nomeação do Sr. Márcio Leandro de Oliveira, para ocupação do cargo de Chefe da Controladoria Interna conforme Lei Municipal nº. 971/2013;

DEZEMBRO/2016 - Publicação do Decreto nº. 244/2016 - Exoneração do Sr. Márcio Leandro de Oliveira, no cargo de Chefe da Controladoria Interna;

JANEIRO/2017 – Retorno do servidor Altair Savoldi Wrublak, como único controlador;

AGOSTO/2019 – Publicação da Lei Municipal nº. 1231/2019 – CRIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, sendo desvinculado a partir de setembro de 2019 da Lei Municipal nº. 539/2007; Podendo ser encontrado no sítio: <http://www.cmnl.pr.gov.br/legislacao/leis/05a5488c8e0bc2cba5a366663b457213.pdf>

SETEMBRO/2019 – Publicação do Decreto nº. 15/2019 – Nomeação do servidor efetivo, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Sr. Maicon Provin, como Coordenador da Unidade de Controle Interno, através de Função Gratificada, com mandato pré-fixado de



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



01/09/2019 a 30/04/2021; Podendo ser encontrado no sítio:
<http://www.cmnl.pr.gov.br/materia/decretos/f139891cc640c34231f953d7dcb3c3d3.pdf>

DEZEMBRO/2019 – Publicação da Instrução Normativa nº. 01/2019 – Regulamentação da Unidade de Controle Interno. Podendo ser encontrado no sítio:
<http://www.cmnl.pr.gov.br/legislacao/informativa/02e514bf3bd3c7f2266670ce2e574d4f.pdf>

ABRIL/2021 - Publicação do Decreto nº. 14/2021 – Nomeação da servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, Sra. Tais Saviski Teixeira Horinouti, como Coordenadora da Unidade de Controle Interno, através de Função Gratificada, com mandato pré-fixado de 01/05/2021 a 30/04/2023; Podendo ser encontrado no sítio:
<http://www.cmnl.pr.gov.br/materia/decretos/2a8d9dc6c69db4570389da126e086318.pdf>

ABRIL/2023 – Publicação do Decreto nº. 12/2023 – Nomeação do Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Sr. Maicon Provin, através da Função Gratificada, com mandato pré-fixado de 01/05/2023 a 30/04/2025; Podendo ser encontrado no sítio:
[329003f769e9fdf0e7634157d5730f52.pdf](http://www.cmnl.pr.gov.br/materia/decretos/329003f769e9fdf0e7634157d5730f52.pdf) ([cmnl.pr.gov.br](http://www.cmnl.pr.gov.br))

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no Exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

CONTROLADORA ANTERIOR	
Nome: Tais Saviski Teixeira Horinouti	CPF: 073.734.089-40
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 30/04/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Legislativo	
Formação Acadêmica: Ciências Econômicas Ciências Contábeis MBA em Gestão Pública	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior (X) Pós graduação/ Mestrado/ Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Maicon Provin	CPF: 030.273.839-81
Período de responsabilidade: 01/05/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Legislativo	



Formação Acadêmica: Direito	() Ensino Fundamental
Pós-Graduação em Administração Pública e Gerência de Cidades;	() Ensino Médio/Técnico
Pós-Graduação em Licitações Públicas e Contratos Administrativos	(X) Superior
	(X) Pós graduação/ Mestrado/ Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

Por se tratar de uma pequena unidade administrativa, não é necessária a lotação de outros servidores para a controladoria interna da entidade.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/23 A 31/12/23	Contabilidade	Empenhos, liquidações, pagamentos, remessas de arquivos para o TCE do SIM-AM, Publicidade do RGF	Acompanhamento "in loco", verificação de documentos, conferências, comparações e diálogo com os setores.	100%	REGULAR
02	01/01/23 A 31/12/23	Recursos Humanos	Folha de pagamento, remessas de arquivos para o TCE do SIAP	Acompanhamento "in loco", verificação de documentos, conferências, comparações e diálogo com os setores.	100%	REGULAR
03	01/01/23 A 31/12/23	Compras	Procedimentos Licitatórios	Acompanhamento "in loco", verificação de documentos, conferências, comparações e diálogo com os setores.	100%	REGULAR
04	01/01/23 A	Atos Oficiais	Leis, Decretos, Resoluções,	Acompanhamento "in loco",	100%	REGULAR



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



	31/12/23		Projetos de Leis e Requerimentos	verificação de documentos, conferências, comparações e diálogo com os setores.		
05	01/01/23 A 31/12/23	Diárias	Fornecimento de diárias	Acompanhamento "in loco", verificação de documentos, conferências, comparações e diálogo com os setores.	100%	REGULAR

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Durante o exercício de 2023, foram desenvolvidas várias atividades que visassem o bom andamento das atividades administrativas de forma preventiva, e sempre observando as normas e princípios que cercam a administração pública. Dentre as atividades podemos destacar o acompanhamento "in loco", verificação de documentos, conferências, comparações e diálogo com os setores, análise das Leis e Resoluções que tramitaram durante o exercício, acompanhamento dos gastos de forma ordenada, de acordo com a programação financeira, readequação do portal de transparência, liberações de diárias, dentre outras. Vale ressaltar que é possível haver irregularidades que não foram detectadas.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos (máximo de 6%)	REGULAR (3,23%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	REGULAR (4,34%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	REGULAR (63,40%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)

REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

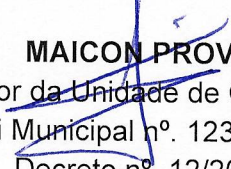
Não foram constatadas nas ações do controle Interno situações que resultassem em uma avaliação pela irregularidade.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houve nenhuma recomendação derivada de procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos), apenas 21 (vinte e uma) demandas respondidas através do Canal de Comunicação.

Nova Laranjeiras, em 14 de março de 2024.


TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Lei Municipal nº. 1231/2019
Decreto nº. 14/2021


MAICON PROVIN
Coordenador da Unidade de Controle Interno
Lei Municipal nº. 1231/2019
Decreto nº. 12/2023



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2023

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nova Laranjeiras, em 14 de março de 2024.

TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Lei Municipal nº. 1231/2019
Decreto nº. 14/2021

MAICON PROVIN

Coordenador da Unidade de Controle Interno
Lei Municipal nº. 1231/2019
Decreto nº. 12/2023